



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - GTMTI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Mineração em Terras Indígenas (GTMTI), a ser oportunamente agendada, com o objetivo de debater a regulamentação da mineração em terras indígenas no País, com a participação dos seguintes convidados:.

Proponho para a audiência a presença das seguintes convidadas:

- a Senhora Kátia Regina de Abreu, ex-Ministra de Estado e ex-Senadora;
- a Exma. Sra. Sônia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- a Exma. Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima..

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação da mineração em terras indígenas é um dos temas mais sensíveis e estratégicos em debate no Congresso Nacional, por envolver, simultaneamente, direitos constitucionais, proteção ambiental, desenvolvimento econômico e soberania sobre recursos minerais.

A ausência de um marco legal claro e equilibrado tem gerado insegurança jurídica, conflitos locais, expansão de atividades ilegais e perda de oportunidades para o País. Ao mesmo tempo, é dever do Estado assegurar que qualquer iniciativa nesse campo seja pautada pelo respeito aos povos indígenas, pela preservação ambiental e pela observância rigorosa da Constituição Federal.

Nesse contexto, o debate responsável e técnico se impõe como condição essencial para a construção de uma proposta legislativa que concilie

crescimento econômico, geração de emprego e renda, proteção ao meio ambiente e valorização das comunidades locais, com regras claras, fiscalização eficiente e segurança jurídica para todos os envolvidos.

O Grupo de Trabalho sobre Mineração em Terras Indígenas (GTMTI) desempenha papel fundamental na condução desse diálogo, reunindo diferentes visões institucionais e setoriais. A participação de ex-autoridades e das atuais Ministras de Estado diretamente relacionadas ao tema contribuirá para qualificar o debate e subsidiar a elaboração de um marco legal moderno, responsável e compatível com os interesses estratégicos do Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 5 de março de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)